

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0378/2022/FMDCA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A EMPRESA APARECIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, TENDO COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, HIDRÁULICOS, ENTRE OUTROS NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE por meio da PREFEITURA MUNICIPAL OURILÂNDIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida das Nações, nº 415, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JULIO CESAR DAIREL**, portador do CPF nº. 798.013.312-91, e CI nº. 4074560 SSP/PA, em Convivência a **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OURILÂNDIA DO NORTE**, inscrito sob o CNPJ de nº: **22.855.268/0001-48**, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social**, Sr.^a **CLAUDIA BORGES DE ARAÚJO**, brasileira, casada, portadora do RG: 4729495 PC/PA, inscrito no CPF/MF Nº 775.291.642-49, residente e domiciliado na Rua Feitosa, 2354, Bairro Marcia Veloso, CEP: 68390-000, Ourilândia do Norte - PA, doravante denominados **CONTRATANTE** e a EMPRESA **APARECIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.325.576/0001-45**, Inscrição Estadual nº **15.292.937-1**, sediada Avenida das Indústrias nº 570, Bairro Industrial, CEP: 68.385-000, Tucumã - Pará, neste ato representada pelo Sr. **HALEX SANDER APARECIDO NETO LIMA**, brasileiro, portador da RG nº 309.695 SSP/TO e do CPF nº 699.656.092-68, residente e domiciliado na Rua Roraima nº 1546, Setor Aeroporto – Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390-000, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022**, **Processo Administrativo nº 0056/2022** e do **Pregão Eletrônico SRP nº 0034/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, HIDRÁULICOS, ENTRE OUTROS**, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência - ANEXO I.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **22/08/2022** e encerramento em **31/12/2022**.
- 2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ **105.491,11** (Cento e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais e onze centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Exercício de 2022 conforme a classificação orçamentária abaixo:

08.243.0012.2378.0000 – Implantação e Manutenção do CICA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....**R\$ 105.491,11**

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado ao setor competente a nomeação de um servidor como fiscal, para ser fiscal do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico SRP nº 0034/2022, celebrado com a empresa **APARECIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: **11.325.576/0001-45**.

7.3. As entregas serão feitas no local definido pelo órgão contratante e identificado na ordem de compra, sempre na sede do município de Ourilândia do Norte, às custas da contratada, podendo ser em pequenas, médias e grandes quantidades, podendo haver solicitações e entregas diárias;

7.4. Produtos em desacordo com o termo de referência, não serão recebidos;

7.5. Não serão feitas retiradas de produtos em transporte rodoviário, depósitos, ou seja, todas as entregas devem ser realizadas pelo contratado, no local indicado na requisição de compra.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93, no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Ourilândia do Norte/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ourilândia do Norte (PA), 22 de agosto de 2022.

CLAUDIA BORGES DE ARAUJO

CONTRATANTE

APARECIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATADA

ANEXO I DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0378/2022/FMDCA

08.243.0012.2378.0000 – Implantação e Manutenção do CICA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 105.491,11

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	ADESIVO PLASTICO P/ PVC 175 G	UNID	60	PULVITEC	R\$ 11,50	R\$ 690,00
9	ADESIVO PLASTICO P/ PVC 17 G	UNID	30	PULVITEC	R\$ 2,30	R\$ 69,00
10	ADESIVO PLASTICO P/ PVC 75 G	UNID	40	PULVITEC	R\$ 6,90	R\$ 276,00
11	ADESIVO PLASTICO P/ PVC 850 G	UNID	20	PULVITEC	R\$ 46,00	R\$ 920,00
12	ALICATE DE BICO 1/2 CANA 6 EM AÇO CARBONO	UNID	2	VONDER	R\$ 18,50	R\$ 37,00
18	ALICATE UNIVERSAL Nº 08 EM AÇO CARBONO, CABO ERGONÔMICO COM ISOLAMENTO 1000V	UNID	1	TRAMONTINA	R\$ 29,00	R\$ 29,00
19	ARCO SERRA FIXO 12	UNID	15	IRWIN	R\$ 47,00	R\$ 705,00
20	ARGAMASSA MOD. ACI-20KG	UNID	40	ARGAMASTER	R\$ 20,00	R\$ 800,00
21	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO 20 KG	UNID	40	ARGAMASTER	R\$ 43,50	R\$ 1.740,00
22	BACIA PARA CAIXA AÇOPLADA BRANCA IP5100	UNID	6	ICASA	R\$ 362,50	R\$ 2.175,00
23	BACIA CONVENCIONAL BRANCA IP3500	UNID	6	ICASA	R\$ 446,00	R\$ 2.676,00
24	BALDE PLÁSTICO PARA CONCRETO COMUM 12L, COM PEGADOR NO FUNDO	UNID	5	ASTRA	R\$ 7,30	R\$ 36,50
25	BALDE CONCRETO REFORCADO, EXTRAFORTE 12L, COM PEGADOR NO FUNDO	UNID	7	ASTRA	R\$ 16,50	R\$ 115,50
26	BOIA DE 1/2 P/ CAIXA D' ÁGUA	UNID	5	TIGRE	R\$ 22,60	R\$ 113,00
27	BOIA DE 3/4 P/ CAIXA D' ÁGUA	UNID	5	TIGRE	R\$ 37,00	R\$ 185,00
28	BOTINA SEGURANÇA COM ELÁSTICO SEM BICO METÁLICO, SOLADO DE POLIURETANO – NÚMEROS 36 A 44	UNID	25	MARLUVAS	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
30	BRAÇO PARA CHUVEIRO ELETRICO 30 CM	UNID	2	FAME	R\$ 9,90	R\$ 19,80
47	CADEADO DE 25MM PADO OU SIMILAR	UNID	5	PADO	R\$ 10,81	R\$ 54,05
51	CADEADO DE 45 MM PADO OU SIMILAR	UNID	5	PADO	R\$ 14,50	R\$ 72,50
52	CADEADO DE 50MM PADO OU SIMILAR	UNID	5	PADO	R\$ 17,30	R\$ 86,50
56	CAIXA D'AGUA 2000LTS	UNID	1	FORTLEV	R\$ 940,00	R\$ 940,00
59	CAIXA DESCARGA CONTROLADA 9L BRANCA C17/S BR1	UNID	5	ASTRA	R\$ 24,00	R\$ 120,00
60	CAIXA SIFONADA N26 GR ALUM. QD 150X150X50	UNID	5	ASTRA	R\$ 55,90	R\$ 279,50
61	CAIXA SIFONADA N26 GR BRANCA QD 150X150X50	UNID	5	ASTRA	R\$ 46,00	R\$ 230,00
62	CAIXA VASO AÇOPLADO SABATINI BRANCA IC5400	UNID	5	ICASA	R\$ 358,00	R\$ 1.790,00
65	CÂMARA PNEU CARRINHO DE MÃO 3,25X8	UNID	5	FISCHER	R\$ 10,20	R\$ 51,00
75	CARRINHO DE MÃO METAL PNEU COM CÂMARA 60L	UNID	6	FISCHER	R\$ 149,00	R\$ 894,00
76	CAVADEIRA ARTICULADA EM AÇO E CABO DE MADEIRA 120CM	UNID	4	TRAMONTINA	R\$ 36,00	R\$ 144,00
79	CHAVE DE DOBRAR FERRO 1/2	UNID	1	IRWIN	R\$ 38,00	R\$ 38,00
80	CHAVE DE DOBRAR FERRO 1/4	UNID	1	IRWIN	R\$ 34,00	R\$ 34,00
81	CHAVE DE DOBRAR FERRO 3/8	UNID	2	IRWIN	R\$ 42,50	R\$ 85,00
82	CHAVE DE DOBRAR FERRO 5/16	UNID	1	IRWIN	R\$ 34,80	R\$ 34,80
87	CHAVE DE FENDA PONTA CRUZADA 3/8 X 6,8 X 150MM	UNID	1	IRWIN	R\$ 6,40	R\$ 6,40
91	CHUVEIRO 5" C/BRAÇO C/REGISTRO 30CM 1/2 2320	UNID	2	HERC	R\$ 7,20	R\$ 14,40
92	CHUVEIRO MAXI DUCHA LORENZETTI 127/3200W OU SIMILAR	UNID	3	LEINERTEX	R\$ 35,40	R\$ 106,20
93	CHUVEIRO MAXI DUCHA LORENZETTI 220/3200W OU SIMILAR	UNID	3	LEINERTEX	R\$ 35,40	R\$ 106,20
95	COLA SILICONE 50 GM	UNID	50	PULVITEC	R\$ 4,30	R\$ 215,00
102	COLUNA SABARA OU SIMILAR BRANCA IC300	UNID	3	ICASA	R\$ 176,00	R\$ 528,00
103	COLUNA SABATINI BRANCA OU SIMILAR	UNID	3	ICASA	R\$ 155,00	R\$ 465,00
112	CURVA SOLDAVEL PVC 25MM 90º	UNID	8	KRONA	R\$ 2,60	R\$ 20,80
120	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X24 CM	UNID	8	CORTAG	R\$ 18,40	R\$ 147,20
121	DESEMPENADEIRA PLAST. ESTRIADA 18X29	UNID	8	CORTAG	R\$ 6,30	R\$ 50,40
122	DISCO DE CORTE 4 1/2 PARA AÇO	UNID	10	CORTAG	R\$ 2,10	R\$ 21,00
125	DISCO DIAMANTADO IRWIN OU SIMILAR SEGMENTADO 110X20MM	UNID	8	CORTAG	R\$ 7,10	R\$ 56,80
129	ESCADA DE ALUMINIO 07 DEGRAUS	UNID	1	MOR	R\$ 128,50	R\$ 128,50
136	EXTENSAO TRIPLA 5 MTS 2X0,75MM	UNID	10	INTELBRAS	R\$ 26,40	R\$ 264,00

137	FECHADURA EXTERNA F2400 IP	UNID	8	STAM	R\$ 68,40	R\$ 547,20
138	FECHADURA INOX PREMIUM/EXT 2600/71 IP	UNID	8	PADO	R\$ 57,90	R\$ 463,20
139	FECHADURA INOX WC 2800/71 IP	UNID	8	PADO	R\$ 51,90	R\$ 415,20
140	FECHADURA PORTAO 701/100 ESP. INOX	UNID	8	PADO	R\$ 59,90	R\$ 479,20
141	FERRO COLUNA 3/8 10 MM 6M	UNID	70	GERDAU	R\$ 125,90	R\$ 8.813,00
142	FERRO COLUNA 5/16 8,0 MM 6M	UNID	20	GERDAU	R\$ 97,80	R\$ 1.956,00
144	FERRO RETO 3/8 12M 10MM	UNID	50	GERDAU	R\$ 72,90	R\$ 3.645,00
146	FERRO RETO 5/16 12M 8MM	UNID	50	GERDAU	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
147	FERROLHO CHATO PORTA CADEADO REFORC 700 X 3 ZINC	UNID	10	SILVANA	R\$ 8,90	R\$ 89,00
148	FERROLHO CHATO PORTA CADEADO REFORC 700 X 4 ZINC	UNID	5	SILVANA	R\$ 12,40	R\$ 62,00
150	FITA CREPE MEDIA 25MM X 50 MM	UNID	80	NORTON	R\$ 6,80	R\$ 544,00
151	FITA IMPERMEABILIZANTE 20 CM ALUMINIO	UNID	10	CLIMANTA	R\$ 7,90	R\$ 79,00
152	FITA IMPERMEABILIZANTE 30 CM ALUMINIO	UNID	15	CLIMANTA	R\$ 12,90	R\$ 193,50
163	HASTE P/CHUVEIRO ½"	UNID	6	FAME	R\$ 9,44	R\$ 56,64
173	LAVATORIO SABARA OU SIMILAR BRANCA 46 X 35 IL3200	UNID	2	ICASA	R\$ 160,00	R\$ 320,00
174	LAVATORIO SABATINI BRANCO 53X44	UNID	2	ICASA	R\$ 160,00	R\$ 320,00
177	LIXA DE FERRO GRAO 80	UNID	50	ATLAS	R\$ 1,70	R\$ 85,00
211	MASSA ACRILICA 28KG	UNID	20	LEINERTEX	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
212	MASSA PVA 28KG	UNID	10	LEINERTEX	R\$ 46,00	R\$ 460,00
213	MECANISMO COMP ENT 300MM SAIDA 243MM M3024/CZ PARA SANITÁRIO	UNID	6	CENSI	R\$ 48,16	R\$ 288,96
215	PÁ DE BICO Nº2 COM CABO TRAMONTINA OU SIMILAR	UNID	10	TRAMONTINA	R\$ 19,75	R\$ 197,50
217	PALHA DE AÇO Nº 1 PARA LIMPEZA DE PISO (ARGAMASSA)	UNID	30	MUNDIAL	R\$ 1,20	R\$ 36,00
219	PENEIRA ARCO PLASTICO ARROZ N55	UNID	13	WORKER	R\$ 13,00	R\$ 169,00
225	PISO 33X57 - PEI 5	UNID	400	LEF	R\$ 37,00	R\$ 14.800,00
226	PISO 50X50 - PEI 5	UNID	400	LEF	R\$ 37,00	R\$ 14.800,00
227	PORCELANATO POLIDO 60X60 CM	UNID	80	VIA ROSA	R\$ 95,00	R\$ 7.600,00
228	PORCELANATO POLIDO 60X120 CM	UNID	80	EMBRAMACO	R\$ 89,00	R\$ 7.120,00
256	REJUNTE PACOTE 1KG	UNID	40	ARGAMASTER	R\$ 3,80	R\$ 152,00
266	SIFAO SANFONADO DUPLO UNIVERSAL	UNID	2	BLUKIT	R\$ 9,00	R\$ 18,00
267	SIFAO SANFONADO TRIPLO UNIVERSAL STU	UNID	2	BLUKIT	R\$ 15,00	R\$ 30,00
268	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL SSU BR1	UNID	2	ASTRA	R\$ 4,00	R\$ 8,00
269	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL SUPER 1,10M SSUS	UNID	5	ASTRA	R\$ 7,00	R\$ 35,00
270	TALHADEIRA CHARA N 10	UNID	2	TRAMONTINA	R\$ 6,98	R\$ 13,96
271	TALHADEIRA CHARA N 12	UNID	2	TRAMONTINA	R\$ 7,80	R\$ 15,60
272	TE SOLDAVEL 110MM PVC	UNID	2	KRONA	R\$ 145,00	R\$ 290,00
275	TE SOLDAVEL 32MM PVC	UNID	2	KRONA	R\$ 3,00	R\$ 6,00
276	TE SOLDAVEL 50MM PVC	UNID	2	KRONA	R\$ 5,60	R\$ 11,20
277	TE SOLDAVEL 60MM PVC	UNID	2	KRONA	R\$ 25,00	R\$ 50,00
278	TE SOLDAVEL 75MM PVC	UNID	2	KRONA	R\$ 42,00	R\$ 84,00
279	TE SOLDAVEL 85MM PVC	UNID	2	KRONA	R\$ 90,00	R\$ 180,00
287	THINNER 18L	UNID	10	MAZA	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
288	THINNER 5 LITROS	UNID	30	MAZA	R\$ 30,76	R\$ 922,80
289	THINNER 900ML	UNID	10	MAZA	R\$ 5,51	R\$ 55,10
290	TIJOLO 6 FUROS LARGURA 9CM, ALTURA 14CM, COMPRIMENTO 19CM	UNID	4.000	NS APARECIDA	R\$ 1,80	R\$ 7.200,00
291	TIJOLO 8 FUROS LARGURA 9CM, ALTURA 19CM, COMPRIMENTO 19CM	UNID	4.000	NS APARECIDA	R\$ 0,79	R\$ 3.160,00
308	TUBO SOLDAVEL 20MM AMANCO OU SIMILAR	UNID	40	KRONA	R\$ 18,00	R\$ 720,00
309	TUBO SOLDAVEL 25MM AMANCO OU SIMILAR	UNID	40	KRONA	R\$ 15,00	R\$ 600,00
310	TUBO SOLDAVEL 32MM AMANCO OU SIMILAR	UNID	60	KRONA	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00
VALOR TOTAL						R\$ 105.491,11

CLAUDIA BORGES DE ARAUJO
CONTRATANTE

APARECIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATADA